



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0010147-55.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE PINHAIS -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-09-17 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO
1.3-Juiz Substituto
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: ROGER HENRIQUE SARAIVA DA SILVA
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:



Nome do Funcionário/Servidor: ARIANE UBISKI FAGUNDES
Nome do Funcionário/Servidor: GISELI CRISTINA DE OLIVEIRA BRUM
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDA FABRO BELÃO
Nome do Funcionário/Servidor: HERON LUIS OLIVETI
Nome do Funcionário/Servidor: MARIA ALICE BARRETO MUNHOZ DA ROCHA
2.5-Relação de Estagiários:
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado? Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:
Nome do Funcionário/Servidor: FLAVIO BESCOROVAIN
Nome do Funcionário/Servidor: MARINA FERNANDES DA CUNHA
3.2-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: VICTOR MIGUEL COSTA DOS SANTOS
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA



1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correção)**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

1496

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

16158

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

58

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

228

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

40 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 21/10/2019 (0002696-25. 2019. 8. 16. 0033). 90 Processos Remetidos ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:**Número do Processo:** 0013627-58.2017.8.16.0033**1.6.1-Data da remessa mais antiga:**

2019-11-04 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correção)**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correção)**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Sim



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

35 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 96 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 51 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 9 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

1416

6.2-7.2. CANCELADAS

307

6.3-7.3. NEGATIVAS

590

6.4-7.4. REDESIGNADAS

555



6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

445

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

405

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2019-09-17 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0007889-55.2018.8.16.0033

Número do Processo: 0007889-55.2018.8.16.0033

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0003811- 96. 2010. 8. 16. 0033.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0003444- 14. 2006. 8. 16. 0033.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da



Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 processo ativo de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria/escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Sim

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000096- 31. 2019. 8. 16. 0033.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000182- 02. 2019. 8. 16. 0033.

16-CONCLUSÕES FINAIS

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)



1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 101
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2409
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 6
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 23
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: 19 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 30/10/2019 (0008551-82. 2019. 8. 16. 0033). 13 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0010753-32.2019.8.16.0033
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2019-11-26 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim



3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta(m) 4 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escritania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta(m) 3 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 591
6.2-CANCELADAS 159
6.3-NEGATIVAS 171
6.4-REDESIGNADAS 131
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 687
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

2

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2019-12-06 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0012525-30.2019.8.16.0033

8-INTERNAÇÕES:

8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

0

8.2-A secretaria/escrivanha procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do vínculo analisada no Processo 0000209- 53. 2017. 8. 16. 0033.

8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com a Divisão de Sistemas Externos atualmente existem 89 guias registradas.

9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000624- 58. 2019. 8. 16. 0003.

9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0003650- 71. 2019. 8. 16. 0033.

10-CONCLUSÕES FINAIS



VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 169
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2828
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 6
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 25
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 60 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 08/10/2019 (0019919- 33. 2019. 8. 16. 0019). 32 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 003385-74.2016.8.16.0033
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2019-11-25 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 10 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 11 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta(m) 9 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta(m) 1 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 421
6.2-CANCELADAS 82
6.3-NEGATIVAS



53
6.4-REDESIGNADAS
106
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
965
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
14
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
2019-10-31 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo:
Número do Processo: 0014628-44.2018.8.16.0033
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular?
Sim
9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Atualmente existe(m) 51 pretendente(s) cadastrados no CNA e no Sistema PROJUDI da Comarca. A Escrivania/Secretaria deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.
10-ACOLHIMENTOS:
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:
7
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:
11



10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI? Sim
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ? Não Determinação / Recomendação: De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui nenhum registro de criança/adolescente apto a adoção no Sistema Nacional de Adoção. Contudo, de acordo com informações certificadas pela escrivania/secretaria atualmente existem 7 crianças/adolescentes disponíveis a adoção. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar? Não Determinação / Recomendação: De acordo com informação da secretaria/escrivania.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000207- 87. 2019. 8. 16. 0203.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000362- 18. 2019. 8. 16. 0033.
12-CONCLUSÕES FINAIS

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 51
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 84



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 33
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 32
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1535
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 4
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 5
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Constam 11 processos remetidos ao Ministério Público. Remessa mais antiga em 28/11/2019.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS



CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários Apresentado Livro 1: em uso (125 folhas).
2-CONCLUSÕES FINAIS

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta gestão processual e funcional satisfatória. Do mesmo modo, não se verificaram casos graves de paralisações injustificadas. Portanto, recomenda-se que a secretaria continue evoluindo em suas rotinas internas de trabalho a fim de conferir constante aprimoramento na prestação jurisdicional.
Determinações:
I. À ESCRIVANIA: A escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada para apuração de falta funcional no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça



